

de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001).

Sorriso, 05 de julho de 2021.

Solimara Lígia Moura
Secretária Executiva

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2021
E REGISTRO DE PREÇOS N. 024/2021**

Objeto: **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Medicamentos utilizados no enfrentamento a Pandemia do COVID-19, para atender a demanda dos municípios integrantes deste Consórcio.**

Realização: Por meio do site www.bnc.org.br

Data de Início para acolhimento das propostas eletrônicas: **das 08:00 horas do dia 12/07/2021 até as 09:00 horas do dia 20/07/2021 (horário de Brasília).**

Data e horário de início da sessão: **Dia 20/07/2021 as 09:00 horas (horário de Brasília)**

Data e horário de início da disputa: **Dia 20/07/2021 as 10:00 horas (horário de Brasília)**

Edital Completo: Afixado no endereço Av. Blumenau, 500 – Jardim Amazônia, Sorriso/MT. CEP: 78.890-000 – Fone: (66) 3544-3358 E 3544-4109, e na Internet, site www.consorciovaldetelepires.com.br e site www.bnc.org.br

Fundamento Legal: Regida pelas Leis Federais nº 11.107 de 06 abril de 2005, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 10.024/2019

Sorriso/MT, 05 de julho de 2021.

Angélica Tamara dos Santos
Pregoeira

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº. 041/2021**

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro designado e equipe de apoio nomeados pela Portaria nº. 022/2021 e 072/2021, tomam público que no julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 017/2021, do tipo menor preço por item, exclusivo para participação de Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente diversos e Suprimentos para Impressoras, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, sagrou-se vencedora do certame a empresa Ferrari Cell Ltda EPP, vencedora dos itens de nº. 04, 23, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, com proposta no valor total de R\$ 7.525,00 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais), e os itens de nº 01, 02, 03, 05 ao 22, 24 ao 35 foram desertos, conforme ato de homologação do Sr. Diretor Geral do DAES, em 05 de julho de 2021.

Juína/MT, 05 de Julho de 2021.

Tiago Batista Leal
Pregoeiro Substituto
Portaria nº. 072/2021

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 029/2021

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr.ª AUREA DO NASCIMENTO BORGES, servidora pública deste município."

A Diretora Executiva do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pela servidora, Sr.ª **AUREA DO NASCIMENTO BORGES**, portador de cédula de Identidade nº **576282-SSP/MT** e CPF nº **304.182.671-20**; efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; matrícula nº **2125** lotado na Gerência de Proteção a Criança e Adolescente.

Art. 2º - Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS de Protocolo nº. 08001290.1.02628/21-1 emitida em 30/06/2021, a seguinte contribuição:

• 02/08/1982 à 01/08/1983 - 01 Ano(s), 00 Mês (es), 00 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT;

Perfazendo assim um total de 365 dias líquidos, ou seja, 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Alto Araguaia/MT, 05 de Julho de 2021.

FLAVIANNE NAVES FONTOURA
DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIMAR

Homologo

MANOELITO DOS DIAS REZENDE NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 030/2021

"Dispõe sobre a retificação da Portaria Nº. 026/2021 averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr.º GONÇALO JESUS DE SOUZA, servidor público deste município."

A Diretora Executiva do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 026/2021, publicada em 26/05/2021 no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso, edição nº 2201, onde averbou-se, tempos referente a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS de Protocolo nº. 08001290.1.02358/21-4 emitida em 24/05/2021, com 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, perfazendo um total de 2.742 dias líquidos, não concomitantes.

• **ONDE SE LÊ:** (...) 01/08/1996 à 06/06/1997 – 00 Ano(s), 10 Mês(es), 06 Dia(s) – RADIO CIDADE DE ALTO ARAGUAIA LTDA;

• **LEIA-SE:** (...) 01/08/1996 à 30/12/1996 – 00 Ano(s), 05 Mês(es), 00 Dia(s) – RADIO CIDADE DE ALTO ARAGUAIA LTDA;

• **ONDE SE LÊ:** (...) Perfazendo assim um total de 2.742 dias líquidos, ou seja, 07 (sete) anos 06 (seis) meses, e 07 (sete) dias;

• **LEIA-SE:** (...) Perfazendo assim um total de 2.586 dias líquidos, ou seja, 07 (sete) anos 01 (um) mês, e 01 (um) dia;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de Maio de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 05 de Julho de 2021.

FLAVIANNE NAVES FONTOURA
DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIMAR

PORTARIA N.º 031/2021

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr.º VIRGULINO PAES DA SILVA BORGES, servidor público deste município."

A Diretora Executiva do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, Sr.º **VIRGULINO PAES DA SILVA**, portador da cédula de Identidade nº **0040673-2-SJ/MT** e CPF nº **077.513.621-20**; efetivo no cargo de Professor; matrícula nº **2721** lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do GOIASPREV – Goiás Previdência de Protocolo nº. 24179/2021 emitida em 19/03/2021, a seguinte contribuição: